



**Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, n. 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: presidencia@camarasjc.sp.gov.br

---

OFÍCIO Nº 6712

São José dos Campos, 2 de outubro de 2019.

Ao Senhor  
Tarik Ayres de Oliveira Martinez  
Diretor Presidente  
Associação dos Proprietários das Chácaras São José

**Assunto: Devolutiva de manifestação contida no Ofício datado de 10 de setembro.**

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São José dos Campos agradece sua sugestão referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2019. A participação popular é de suma importância em discussões de projetos que determinarão o crescimento da cidade pelos próximos anos.

Em atenção à sua solicitação, informamos que fica registrada a manifestação, salientando que a Emenda nº 25, de autoria dos Vereadores Amélia Naomi, Wagner Balieiro e Juliana Fraga foi rejeitada pelas Comissões Permanentes, quanto ao mérito, mantendo-se até o momento a proposta originária enviada pela Prefeitura quanto à classificação de trechos da Av. Lívio Veneziani como Zona Mista Um - ZM1 -, cabendo ao Plenário a deliberação quanto à aprovação do texto de lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador ROBERTO DA PENHA RAMOS  
Presidente